

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS DO PLANO REGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO (PRAE) DO SISTEMA CORSAN

I. OBJETO

1.1 A Audiência Pública tem o objetivo de divulgar o Plano Regional de Água e Esgoto (PRAE) do Sistema CORSAN e responder os questionamentos que vierem a ser apresentados pelos participantes do evento.

1.2 A participação na sessão da Audiência Pública será aberta a todos os interessados. A Audiência Pública será realizada de forma virtual, com transmissão aberta por meio da internet.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. A sessão pública de Audiência Pública será realizada no dia 09 de abril de 2025, com início às 14 horas e término até às 17 horas, para apresentação da proposta de PRAE, e ocorrerá de forma virtual, nos termos abaixo:

Data	09/04/2025
Horário	14 horas
Modelo	Virtual
Endereço virtual	www.corsan.com.br/consulta-publica

III. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os documentos pertinentes ao PRAE serão disponibilizados em ambiente virtual, a partir de 10 de abril de 2025 no site www.corsan.com.br/consulta-publica.

IV. PROCEDIMENTOS – AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1. A abertura da sessão será realizada na data e horário indicados no item 2.1, seguida das falas introdutórias da Mesa e da exposição técnica do PRAE.

4.2. Durante o período de exposição do PRAE, bem como ao longo de toda a sessão, os interessados poderão apresentar manifestações, dúvidas e sugestões de forma escrita, por meio do preenchimento do formulário gerado no seguinte endereço virtual: www.corsan.com.br/consulta-publica.

4.3. Findas as exposições, serão destinados 60 (sessenta) minutos para a leitura e a apresentação de considerações sobre as manifestações recebidas.

4.4. Eventuais questionamentos não respondidos ao longo da Audiência Pública serão analisados e respondidos durante a fase de Consulta Pública, que iniciará após o encerramento da Audiência Pública.

4.5. Ao participarem da Audiência Pública e encaminharem contribuições, sugestões ou dúvidas, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação das transmissões/gravações audiovisuais.

4.6. Findo o período aberto a manifestações, serão apresentadas as considerações finais e será encerrada a sessão pública, podendo seu encerramento ser antecipado ou prorrogado, se necessário para o bom andamento dos trabalhos.

V. DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DO PRAE

5.1. O PRAE será disponibilizado em ambiente virtual, a partir do dia 10 de abril de 2025, no site www.corsan.com.br/consulta-publica.

VI. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

6.1. No período de 10 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025 os interessados poderão apresentar seus questionamentos e suas contribuições ao PRAE.

6.2. Os questionamentos e/ou contribuições deverão ser encaminhados por meio do preenchimento de formulário disponível no seguinte endereço virtual: www.corsan.com.br/consulta-publica.

6.3. As contribuições e/ou os questionamentos deverão ser fundamentados e justificados.

6.4. Serão desconsideradas as contribuições ou questionamentos que não tratem do PRAE, ou que tenham sido apresentados intempestivamente, ou que tenham sido formulados de forma distinta das regras estabelecidas neste Regulamento.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO